



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 073/2009

Projeto de Lei nº 051/2009

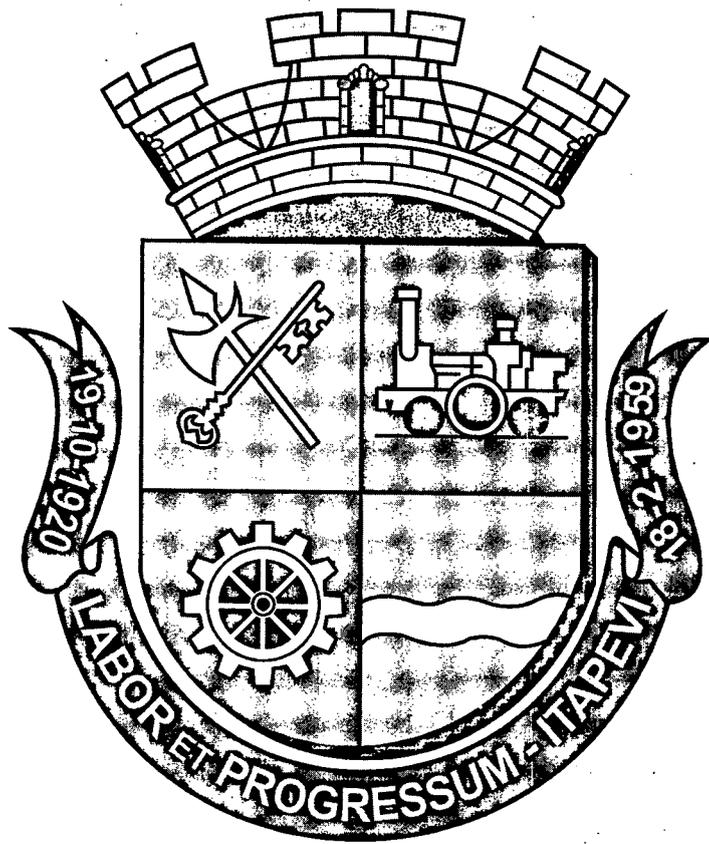
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO: “Denomina que a Escola Municipal “Mundo Mágico”, receba o nome do jornalista João Valério de Paula Neto.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Marcos Ferreira Godoy (PV) e Eduardo Sanches Casagrande (PRB).

Antônio
04/11/2009

Lei 1.975 de 04/11/09



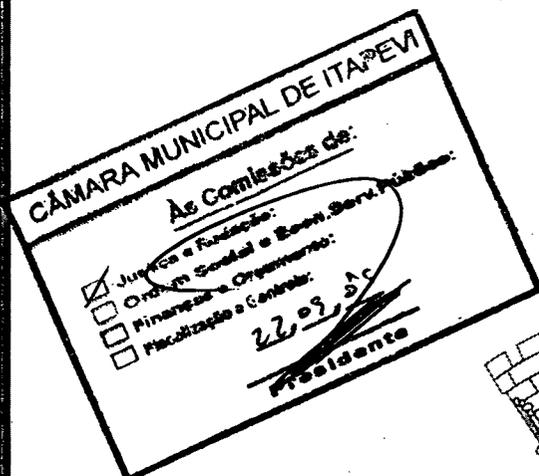


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

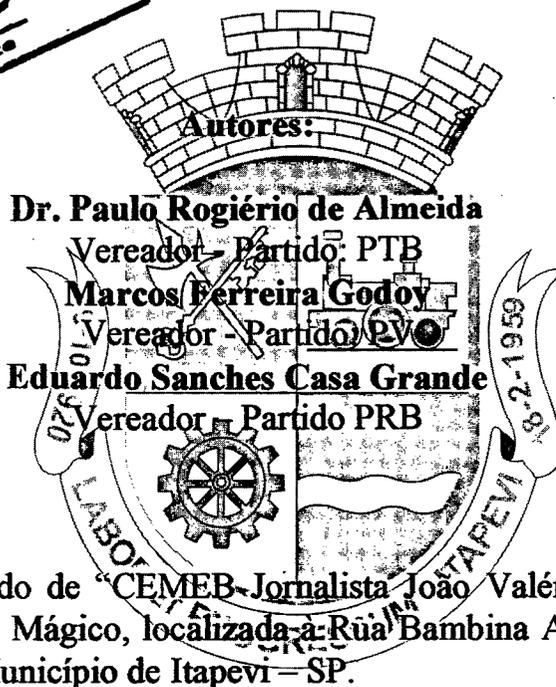
- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI N° 051/ 2009



Súmula: “Denomina que a Escola Municipal “Mundo Mágico”, receba o nome do jornalista João Valério de Paula Neto”.

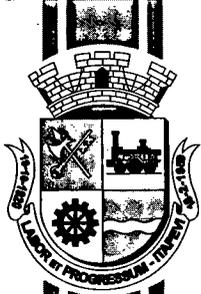


Art. 1º - Fica denominado de “CEMEB-Jornalista João Valério de Paula Neto” a Escola Municipal Mundo Mágico, localizada a Rua Bambina Amirable Chaluppe nº 492 – Amador Bueno - Município de Itapevi – SP.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Setembro de 2009.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vereador Professor Paulinho - PTB

MARCOS FERREIRA GODY

Vereador - Teço - PV

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Vereador - PRB

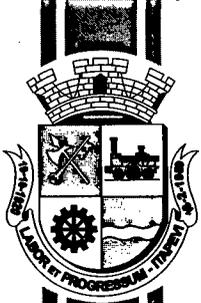


Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do “Jornalista João Valério de Paula Neto”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

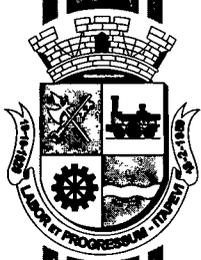


A história deste cidadão começa no dia de seu nascimento em 09 de Outubro de 1946 na cidade de Catanduva interior de São Paulo, filho de Pedro Valério de Paula e Adelaide Pajosse de Paula; neto de italianos (romanos) por parte de mãe e caboclos mineiros (ciganos) por parte de pai, de família simples, humilde mas devotados ao trabalho. É possível perceber, que desde muito cedo sua trajetória profissional e moral foram sendo construídas, aprimoradas e lapidadas. Ele foi um apaixonado pelo rádio e pela vida. Foi seguindo a sua jornada de trabalho, fazendo rádio e jornal e, pelo exercício da profissão obteve do Ministério do Trabalho registro profissional de jornalista (MTB 010.654-34-91SP) e registro profissional de radialista (MTB 1677-02-693SP) esses registros eram motivo e prova de orgulho para esse homem que sempre primou pelo que fazia. No campo do jornalismo radiofônico trabalhou em inúmeras emissoras de rádio, tais como: Rádio América, Rádio Tupi, Rádio Bandeirantes, Rádio Difusora (Catanduva), Rádio Mulher entre outras. Criou a primeira emissora comunitária de Itapevi (Alto da Colina – A Voz da Cidade) que foi ao ar no dia 07 de Setembro de 1991. Participou de Seminários e Eventos relacionados à implantação de emissoras de pequeno alcance (rádios que prestassem serviços às comunidades sem fins lucrativos), autor em 1992 de documento a se homologado no Fórum das Comunicações em Brasília encaminhando ao Ministério competente, foi incentivador e participe da TVQ no jornalismo impresso foi redator por inúmeros jornais em São Paulo e grande São Paulo, editou vários livros do escritor e contabilista Comendador Valmir Gonçalves Mendes, foi Micro-empresário.

Veio para Itapevi, morar com sua mãe no ano de 1988, quando fundou a FOLHA DE ITAPEVI e teve como incentivador desse trabalho o seu tio Edmundo Pagiossi (morador antigo de Itapevi).

Só publicava em seus jornais aquilo que pudesse ser “provado”. tinha compromisso com a verdade e com a justiça. Criou a Associação dos oradores de Ambuíta e Adjacências (AMESFA).

Foi um incentivador das artes e da cultura;
Esteve ao lado dos astronautas;
Viu de perto o presidente Ikeda;
Condecorado com a Medalha da Juventude Monárquica – Arautos
Del Rei, pelas mãos do príncipe herdeiro da Coroa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



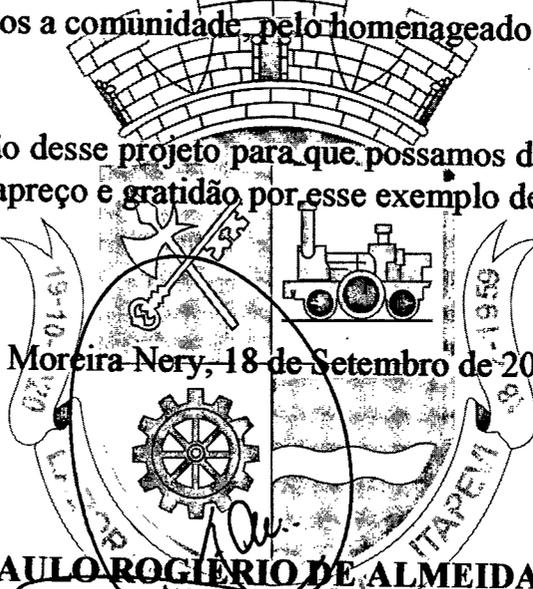
Recebeu título de Comendador pela ordem do Mérito Cultural;
João Valério despediu-se de nós no dia 18 de Março de 2009, ele marcou um tempo, fez tudo o que foi possível com alegria e satisfação, e para nós deixou muitos exemplos: ser positivo apesar das adversidades, acreditar em si e realizar sempre.

Deixou também, também, muita saudade...
Segue em anexo segue sua Biografia.

A denominação de CEMB jornalista João Valério de Paula Neto, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade pelo homenageado.

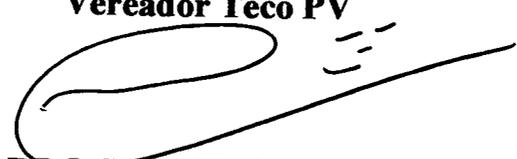
Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Setembro de 2009.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

MARCOS FERREIRA GODOY
Vereador Teco PV



EDUARDO SANCHES CASAGANDE
Vereador - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite **PARECER** mediante os assentos lavrados no seguinte:

PARECER:

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Marcos Ferreira Godoy (Teco), Paulo Rogério de Almeida (Profº Paulinho) e Eduardo Sanches Casagrande (Casão), que denomina a Escola Municipal “Mundo Mágico”, receba o nome do Jornalista Valério de Paula Neto.

Ressalta-se a importância de atribuir às Escolas, patronímico de pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, como o caso em tela.

II – VOTO

O objeto do projeto em apreço tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



A competência quanto à iniciativa do projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

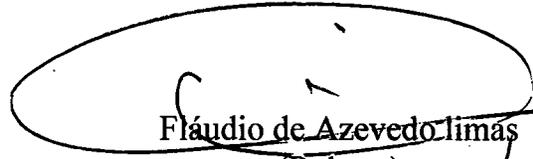
Posto isso, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** do Projeto de Lei em análise, podendo este ser lavado à apreciação do plenário.

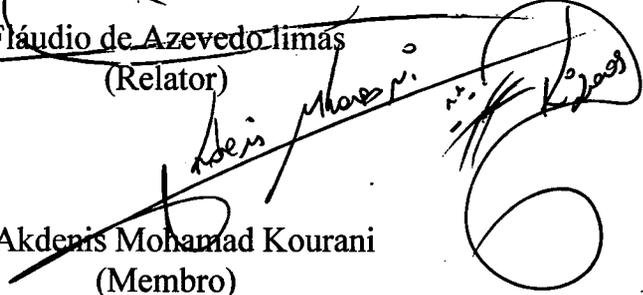
É o parecer.

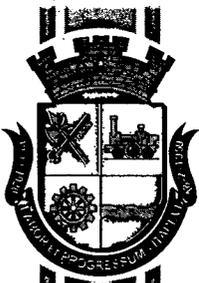
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery,

05 de Outubro de 2.009.


Julio Portela
(Presidente)


Fláudio de Azevedo Lima
(Relator)


Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 20/10/09

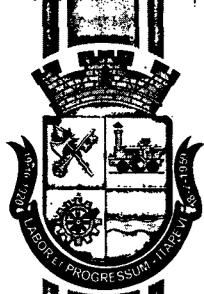
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	<u>51 / 2009</u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	<u>/</u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>/</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	<u>/</u>
MOÇÃO	Nº	<u>/</u>
REQUERIMENTO	Nº	<u>/</u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>12</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u> </u>

[Handwritten Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 041/2009

Projeto de Lei n° 051/2009 - Do Legislativo



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: Paulo Rogério de Almeida (PTB),
MARCOS FERREIRA GODOY (PV) E EDUARDO
SANCHES CASAGRANDE (PRB)

"DENOMINA QUE ESCOLA MUNICIPAL "MUNDO MÁGICO", RECEBA O NOME DO JORNALISTA JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO."

Art. 1° - Fica denominado de "CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto" a Escola Municipal Mundo Mágico, localizada à Rua Bambina Amirable Chaluppe n° 492 - Amador Bueno - Município de Itapevi - SP.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres : "CEMEB Jornalista Valério de Paula Neto".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

RECEBI

22/10/2009
Secretaria de Governo

Wthalia Tambora 14hss

LUCTANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo



LEI Nº 1.975, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB, MARCOS FERREIRA GODOY - PV E EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PRB).

(DENOMINA QUE A ESCOLA MUNICIPAL "MUNDO MÁGICO", RECEBA O NOME DO JORNALISTA JOÃO VALÉRIO DE PAULA NETO).

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

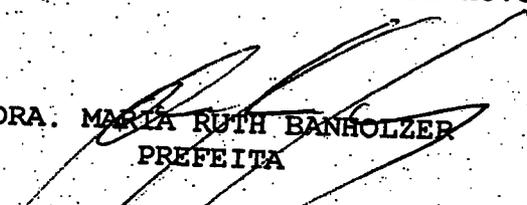
FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1.º - Fica denominado de "CEMEB Jornalista João Valério de Paula Neto" a Escola Municipal Mundo Mágico, localizada à Rua Bambina Amirable Chaluppe nº 492 - Amador Bueno - Município de Itapevi - SP.

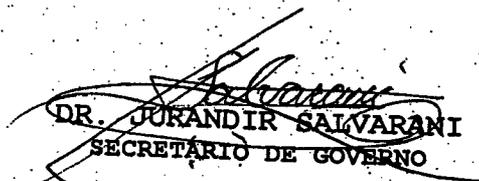
Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "CEMEB - Jornalista João Valério de Paula Neto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de novembro de 2009.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de novembro de 2009.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO